



OBRAS SOCIAIS  
IRMÃ DULCE

## REGULAMENTO DULCE CLUBE

Um Clube de benefícios dedicado aos sócios-protetores das Obras Sociais Irmã Dulce. Instituição criada e fundada há mais de 60 anos pela freira baiana, oferecendo atendimentos nas áreas da saúde, assistência social, educação e ensino e pesquisa.

Oferecer benefícios (descontos que variam de acordo com cada estabelecimento) aos sócios-protetores, doadores mensais, fomentando assim a cultura da doação e valorizando o gesto de solidariedade ao próximo!

Para participar é necessário se cadastrar e realizar doações mensais com valor mínimo de R\$ 10,00. Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode se cadastrar através do site <https://www.irmadulce.org.br/portugues/colabore/seja-socio-protetor> ou através do telefone **(71) 3316 8899**. As doações podem ser feitas através de boleto bancário, que será enviado para o endereço indicado e a partir do valor mínimo você pode escolher o valor a ser doado. Oferecemos também a comodidade do débito em conta para clientes do Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Caixa Econômica Federal.

Após sua primeira doação seu cartão “Sou Sócio-Protetor” será encaminhado e poderá ser utilizado, junto com um documento de identificação com foto, para obter benefícios ao realizar a compra de produtos e/ou serviços com os parceiros cadastrados. Para compras com desconto na loja virtual das Obras Sociais Irmã Dulce, enviaremos códigos de desconto através de correspondências durante o ano.

No site da OSID <https://www.irmadulce.org.br/dulceclube>, existe uma lista com todas as empresas parceiras. Esta listagem será atualizada com frequência. Além disso, cada estabelecimento será identificado com um selo, cartaz e flyer preferencialmente no caixa, permitindo a visualização pelos doadores.

No verso do cartão “Sou Sócio Protetor” existe um espaço para colagem do selo holográfico que indica que seu cartão está ativo e apto a receber os benefícios junto aos parceiros. Este selo será enviado a cada semestre para os sócios-protetores que fizerem suas doações mensais com o valor mínimo de R\$ 10,00 e deverá ser fixado no verso do cartão.

## PERGUNTAS FREQUENTES

**Como ser Sócio-Protetor das Obras Sociais Irmã Dulce?** Basta se cadastrar no site <https://www.irmadulce.org.br/portugues/colabore/seja-socio-protetor> ou através do telefone **(71) 3316 8899**.

**Como ganhar benefícios com os parceiros?** Basta apresentar o cartão “Sou Sócio Protetor” e um documento com foto. Importante conferir se o selo holográfico no verso do cartão está atualizado.



**Como saber quais são os parceiros cadastrados?** Confira a lista de parceiros no site <https://www.irmadulce.org.br/portugues/colabore/seja-socio-protetor>

**Caso eu deixe de doar, perco os benefícios junto aos parceiros?** Sim. O que evidenciará a sua frequência de doação é a presença do selo fixado no verso do cartão. O selo é enviado a cada semestre aos doadores, em caso de não doação, o benefício de descontos será suspenso. Para reativá-lo, será necessária a retomada das contribuições mensais.

**Como faço para manter meu benefício?** Realizando doações mensais no valor mínimo de R\$ 10,00.

**Como um estabelecimento faz para se tornar parceiro?** Entre em contato por telefone (71) 33101341 ou e-mail [marketing@irmadulce.org.br](mailto:marketing@irmadulce.org.br), para se cadastrar e se juntar à rede de parceiros.

Para dúvidas e cadastro ligue (71) 3316 8899.